

Matricula

8.723

Fls.

1

Cubatão, 29 de abril de 2005

CNS 11.987-5

IMÓVEL: UMA SALA SOB N.º 206, com entrada pela avenida Nove de Abril, n.º 3:090, situado no 2º andar ou 3º pavimento, no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cubatão-SP; Contem: sala principal com W.C e antecâmara, confronta na frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada, do lado direito com a sala tipo 04, do lado esquerdo com a sala tipo 08, e nos fundos com marquise e área de recuo fronteira a Rua São Luiz, tendo a área útil de 30,75 metros quadrados, área comum de 4,87 metros quadrados, com área total de 35,62 metros quadrados, e pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 3,001% do todo.

CONTRIBUINTE: 01.04.0004.0078.024.

PROPRIETÁRIOS: 1/3 a MARCELO DE AGUIAR MENEZES, brasileiro, comerciante, RG n.º 7.315.270-SSP/SP e CPF n.º 730.256.318-77, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, com MARIA CRISTINA SILVA MENEZES, brasileira, do lar, RG n.º 8.011.679-6-SSP/SP e CPF n.º 783.770.568-87, residentes e domiciliados na Rua Piauí, n.º 131, Vila Paulista, Cubatão-SP; 1/3 a CARLOS EDUARDO VENTURA DE ANDRADE, brasileiro, comerciante, RG n.º 7.340.111-SSP/SP e CPF n.º 731.565.748-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com MAGALY LEMES DE ANDRADE, brasileira, do lar, RG n.º 9.453.629-6-SSP/SP e CPF n.º 018.083.008-23, residentes e domiciliados na Rua Manoel Jorge, n.º 175, Centro, Cubatão-SP; 1/6 a SONIA MARIA DE SOUZA MENEZES, brasileira, viúva, comerciante, do lar, RG n.º 8.406.733-SSP/SP e CPF n.º 883.996.308-10, residente e domiciliada na Rua Piauí, n.º 131, Vila Paulista, Cubatão-SP; 1/18 a MARCO ANTONIO DE AGUIAR MENEZES FILHO, brasileiro, estudante, solteiro, maior, RG n.º 30.947.180-SSP/SP e CPF n.º 299.046.018-79, residente e domiciliado na Rua Piauí, n.º 131, Vila Paulista, Cubatão-SP; 1/18 a NATHALIA ALEXANDRA DE SOUZA MENEZES, brasileira, estudante, solteira, emancipada, RG n.º 43.546.160-6-SSP/SP e CPF n.º 364.518.378-73, residente e domiciliada na Rua Piauí, n.º 131, Vila Paulista, Cubatão-SP; e 1/18 a STEPHANIE DE SOUZA AGUIAR MENEZES, brasileira, estudante, solteira, emancipada, RG n.º 44.958.846-4-SSP/SP e CPF n.º 364.518.478-36, residente e domiciliada na Rua Piauí, n.º 131, Vila Paulista, Cubatão-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 e R.7 da Matricula n.º 5.880, aos 16 de março de 1.988 e 11 de janeiro de 2005, respectivamente, deste Serviço Imobiliário.

OFICIAL:

P.21.830 – mic.293



MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

R.1/ em 29 de abril de 2005

Pelo instrumento particular de especificação de condomínio, passado na cidade de Cubatão-SP, aos 23 de março de 2005, devidamente assinado, os proprietários acima qualificados, fizeram a atribuição das unidades autônomas que compõem o Edifício “Conjunto Empresarial Vila Nova”, situado na Avenida Nove de Abril, n.ºs 3.074, 3.080, 3.086 e 3.090 e da Rua São Luiz n.ºs 21, 27 e 31, passando o imóvel objeto da presente, avaliado em R\$ 20.000,00 (V. V. R\$ 20.968,81), a pertencer exclusivamente a CARLOS EDUARDO VENTURA DE ANDRADE, brasileiro, comerciante, RG n.º 7.340.111-SSP/SP e CPF n.º 731.565.748-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com MAGALY LEMES DE ANDRADE, brasileira, do lar, RG n.º 9.453.629-6-SSP/SP e CPF n.º 018.083.008-23, residentes e domiciliados na Rua Manoel Jorge, n.º 175, Centro, Cubatão-SP.

OFICIAL:

P.21.830 – mic.293



MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

Matrícula
8.723Fls.
1 VERSOR.2/ em 16 de dezembro de 2014 (*Indisponibilidade*)

Pelo Mandado de Registro de Indisponibilidade n.º 0404.2014.01826, expedido na Cidade de Santos em 01 de dezembro de 2014, pela MM. Juíza Federal da 4º Vara Cível – 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos do processo n.º 0009196-39.2013.403.6104 da Ação Civil de Improbidade Administrativa, (devidamente registrada sob n.º 9015 no Livro das Indisponibilidades) proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, em face de **CARLOS EDUARDO VENTURA DE ANDRADE**, verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome de **CARLOS EDUARDO VENTURA DE ANDRADE**, brasileiro, comerciante, CPF n.º 731.565.748-72, RG n.º 7.340.111-SSP/SP, nascido aos 25/12/1956, filho de Waldomiro de Andrade e de Lucia Ventura de Andrade, residente à Rua Nabuco de Araújo, n.º 615-A, Aparecida, Santos – SP.

OFICIAL:

P.37.070 – mic.2345


MÁRIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

Av.3/ em 24 de fevereiro de 2017 (*Penhora*)

Pela Certidão de Averbação de Penhora expedida aos 30 de janeiro de 2017, às 14:23:18H, pela Vara do 11ª Ofício Cível – Foro Central – Comarca de Santos – SP, pela Escrivã/Diretora, Dr.ª Vanessa Rodrigues Fernandes da Silva, nos autos do processo n.º 1002662-2420168260562 de Execução Civil, (Data do Auto ou Termo: 20/01/2017), movida por **PAULO ANTONIO BENTO SILVARES**, inscrito no CPF n.º 018.204.908-66, contra **CARLOS EDUARDO VENTURA DE ANDRADE**, portador do CPF n.º 731.565.748-72, verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da dívida de **R\$-14.984,58** proporcional (*Total R\$-74.922,94 incluindo outros*) (Protocolo Penhora Online: PH000150700). **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS EDUARDO VENTURA DE ANDRADE**, já qualificado.

SUBSTITUTO:

P.39.483 – mic.2881


EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL